



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 20 – MDE

DOTAÇÃO Nº: 6550 – Ementa Impositiva Vereadora Neuza Aparecida de Oliveira Pereira

E-MAIL: educacao@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99908-7407

NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	Reforma EMEI Amor Perfeito - Material	Unidade	1	R\$ 21.457,58
02	Reforma EMEI Amor Perfeito – Mão de Obra	Unidade	1	R\$ 7.128,04
VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA				R\$ 28.585,62

1. Serviço comum de Engenharia:

☒ SIM ☐ NÃO

Art. 6º, XXI, a: “serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”

2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):

A presente solicitação tem por finalidade a execução de cobertura nas áreas externas das salas de aula da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, bem como a realização de melhorias na sala dos professores, visando à adequação e qualificação da infraestrutura física da unidade escolar.

Atualmente, as áreas de externas às salas de aula encontram-se desprovidas de cobertura, ficando expostas à ação direta de intempéries, tais como precipitações pluviométricas, ventos e incidência solar intensa. Tal condição compromete a plena utilização desses espaços, restringindo o desenvolvimento de atividades pedagógicas externas, fundamentais no contexto da Educação Infantil, além de ocasionar situações de risco à segurança e ao bem-estar das crianças e dos servidores, especialmente em decorrência de pisos molhados e exposição excessiva ao calor.

A implantação de cobertura nas referidas áreas possibilitará a ampliação dos espaços pedagógicos utilizáveis ao longo de todo o ano letivo, proporcionando maior conforto térmico, segurança e funcionalidade, em consonância com as diretrizes de qualidade para a Educação Infantil, que preveem ambientes diversificados, seguros e estimulantes para o desenvolvimento integral das crianças.

No que tange à sala dos professores, verifica-se a necessidade de intervenções com vistas à melhoria das condições estruturais e funcionais do ambiente, de modo a assegurar espaço adequado para o

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

planejamento pedagógico, estudos e períodos de descanso dos profissionais da educação. A ausência de condições apropriadas impacta diretamente na organização do trabalho pedagógico e na qualidade das atividades desenvolvidas.

As melhorias propostas visam proporcionar um ambiente salubre, confortável e devidamente estruturado, contribuindo para a valorização dos profissionais da educação e para o aprimoramento das práticas pedagógicas no âmbito da unidade escolar.

Diante do exposto, a presente demanda justifica-se pela necessidade de promover adequações na infraestrutura da EMEI, garantindo condições adequadas de uso dos espaços escolares, em atendimento aos princípios da eficiência, segurança, qualidade do ensino público e valorização dos servidores.

3. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2025:

☒ SIM

☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Requisitos da Contratação:

4.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

07/08/2026

4.2. Local da obra: **Rua Luiz Nicoletti, nº 377 – Bairro Industrial**

4.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Garantia do Objeto/Serviço:

5.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses

☒ Outra. Especificar a garantia: **Garantia legal prevista pelo código civil (5 anos após a entrega)**

6. Prazo do contrato:

☐ Entrega/prestação imediata;

☒ Conforme Cronograma Físico Financeiro: **02 Meses**

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. Requisitos de Habilitação:

Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Atestado de Capacidade Técnica Operacional;

Informar Item de maior relevância **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☐ Atestado de Capacidade Técnica Profissional;

Informar Item de maior relevância

☐ Declaração de Disponibilidade de Profissionais;

Informar quais profissionais **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☐ Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

Informar quais máquinas e equipamentos **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☐ Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;

☐ Declaração de possuir Carta Blaster de 1ª Categoria;

☒ Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;

☐ Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

9. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

10. Critérios de seleção do fornecedor:

Modalidade de Licitação:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021)
☒ Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021)

Regime de Contratação:

- ☐ Empreitada Por Preço Unitário
☒ Empreitada Por Preço Global
☐ Outra: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

11.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Adota-se o critério de julgamento pelo menor preço global em razão da natureza do objeto, que demanda execução integrada e uniforme, sendo inadequada sua fragmentação. Tal critério assegura maior eficiência na gestão contratual e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.**

12. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- ☒ Planilha Orçamentária;
☒ Memorial Descritivo;
☒ Cronograma;
☐ Eventograma;
☒ BDI;
☒ Encargos Sociais;
☒ Pranchas/Projetos;
☒ ART de Orçamento e Fiscalização;
☐ Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

07/05/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900